



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO DE 2021.11.04

DELIBERAÇÃO

(MINUTA)

ASSUNTO: Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Sampaio - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública.

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Sampaio - Submissão a reunião de Câmara de proposta de Operação de Reabilitação Urbana para aprovação e envio para aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo e divulgação dos resultados do período de Discussão Pública, inserido na informação técnica n.º 86/DIPAI/2021, subscrita por Eduardo Leite, Arq., afeto à Divisão de Inovação, Planeamento e Apoio ao Investimento, cujo teor se transcreve: -----

*“1. Enquadramento -----*

*Em reunião pública de 9 de junho de 2021, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Sampaio e proceder à abertura do período de discussão pública, por um período de 20 dias. -----*

*A abertura do período de discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Sampaio foi publicada em Diário da República em 9 de julho de 2021, através do Aviso n.º 12976/2021, tendo-se iniciado o respetivo período a 16 de julho e terminado a 12 de agosto de 2021. Durante este período, a proposta aprovada em reunião de Câmara Municipal esteve disponível para consulta na página do Município e nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, não tendo sido rececionadas quaisquer participações relativas à mesma. -----*

*Em simultâneo com a abertura do período de discussão pública, a proposta de Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Sampaio, aprovada e colocada a discussão pública, foi remetida ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), através do Ofício 46/DIPAI, de 13 de julho de 2021, para emissão de parecer não vinculativo, conforme o previsto no n.º 3, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação), que, através do Ofício n. S.IHRU/2021/2634, de 27 de julho de 2021, comunicou o seu parecer favorável à mesma. -----*

*Concluída assim a fase de discussão pública e da consulta ao IHRU, o presente procedimento encontra-se em condições de prosseguir para a fase de divulgação dos resultados da discussão pública e elaboração da versão final da proposta de Operação de Reabilitação Urbana para sua submissão a aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo. -----*

## 2. Resultados da discussão pública e versão final da proposta de ORU -----

Face à ausência de participações durante o período de discussão pública referido, foi elaborada a declaração de inexistência de participações em sede de discussão pública, para efeitos de divulgação de resultados desta fase, conforme o previsto no n.º 6, do artigo 89.º, do RJIGT. -----

Paralelamente, foi elaborada a versão final da proposta de Operação de Reabilitação Urbana para efeitos de aprovação em reunião de Câmara Municipal e sua submissão a aprovação final pela Assembleia Municipal de Valongo, conforme o previsto no artigo 17.º, do RJRU. Não existindo alterações materiais a introduzir resultantes da discussão pública e do parecer favorável do IHRU, apenas foi necessário atualizar aspetos formais dos conteúdos da proposta aprovada em reunião de Câmara de 9 de junho de 2021, sem quaisquer implicações materiais na mesma, designadamente: -----

- Atualização da versão e data do documento; -----

- Inclusão de referência aos antecedentes processuais da elaboração e consulta pública desta Operação de Reabilitação Urbana (no capítulo 1), que se transcreve: -----

### “1.2 Antecedentes-----

Sob proposta da Câmara Municipal aprovada, por unanimidade, em 2 de agosto de 2018, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Sampaio foi aprovada pela Assembleia Municipal de Valongo, por unanimidade, em 8 de outubro de 2018, tendo sido publicada em Diário da República (2.ª série, N.º 205) através do Aviso n.º 15414/2018, de 24 de outubro, e divulgada ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) através do ofício 58/DIPAI, de 12 de outubro de 2018.-----

Em 9 de junho de 2021, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal, por unanimidade, a proposta de Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Sampaio e a abertura do respetivo período de Discussão Pública, de 20 dias, que se iniciou a 16 de julho de 2021, 5 dias após a sua publicitação em Diário da República, através do Aviso n.º 12976/2021, de 9 de julho, e terminou a 12 de agosto de 2021. Durante este período de discussão pública, a proposta de Operação de Reabilitação Urbana aprovada em reunião de Câmara Municipal esteve disponível para consulta na página do Município e nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, não tendo sido registadas quaisquer sugestões ou participações relativamente à mesma.-----

Em simultâneo com a abertura do período de discussão pública, através do Ofício 46/DIPAI, de 13 de julho de 2021, a proposta de Operação de Reabilitação Urbana aprovada e colocada a discussão pública, foi remetida ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), para emissão de parecer não vinculativo, conforme o previsto no n.º 3, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU (Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação), que, através do Ofício n.º S.IHRU/2021/2634, de 27 de julho de 2021, veio comunicar o seu parecer favorável à mesma. -----

Não havendo a necessidade de introduzir qualquer alteração na sequência da discussão pública ou do parecer não vinculativo do IHRU, a presente versão final da proposta de Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Sampaio corresponde assim à aprovada em reunião de Câmara de 9 de junho de 2021, tendo-se apenas introduzido o presente subcapítulo de antecedentes processuais da sua elaboração e consulta pública e atualizado a versão e a data da mesma, sem implicações materiais.”-----

## 3. Proposta-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

Pelo exposto, propõe-se que a presente informação e documentos em anexo sejam presentes ao Órgão Executivo da Câmara Municipal para que delibere: -----

a) Divulgar os resultados da discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Sampaio, nos termos previstos no n.º 6, do art.º 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, na sua versão mais recente, traduzida na Declaração de inexistência de participações de divulgação de resultados da discussão, em anexo; -----

b) Aprovar a versão final da Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Sampaio, em anexo, e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação final, nos termos do n.º 1, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana - RJRU (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação). -----

O Exmo. Sr. Chefe da Divisão de Inovação, Planeamento e Apoio ao Investimento em 2021.09.30, emitiu o seguinte parecer: -----

«À consideração do Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro-----  
Concordo com o proposto na informação anexa pelo que se propõe que o assunto seja objeto de apreciação por parte da Câmara Municipal” -----

O Sr. Presidente da Câmara emitiu em 26.10.2021, o seguinte despacho: -----

«Concordo. Elabore-se a minuta para ser presente à reunião de Câmara.» -----

Depois de apreciado, foi deliberado, por unanimidade: -----

a) Divulgar os resultados da discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Sampaio, nos termos previstos no n.º 6, do art.º 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão mais recente, traduzida na Declaração de inexistência de participações de divulgação de resultados da discussão, em anexo; -----

b) Aprovar a versão final da proposta da Operação de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Sampaio, em anexo, e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação final, nos termos do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----